

SOUZA, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 31/08/2022, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2022 - SEJUS

Processo nº 00400-00021882/2022-85 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a CASA DO CANDANGO. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este Instrumento tem por objeto a execução de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) a ser realizada por adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional, na faixa etária entre 12 (doze) a 19 (dezenove) anos por período de até 06 (seis) meses e jornada máxima de 08 (oito) horas semanais, conforme diretrizes constantes no Plano de Trabalho (84854140) em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS. Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 4.1 - Este instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO. 7.1 - Este instrumento poderá ser alterado mediante consenso entre os participantes ou de ofício pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nas hipóteses admitidas pela legislação. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ CASA DO CANDANGO: WILIAN RAIMUNDO FERREIRA EGIDO.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21/2022-SEJUS - SIGGO Nº 046843
PROCESSO: 00417-00049999/2018-12. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na CL 214 lote D, sala 214, Santa Maria, Brasília/DF, com área de 229m2 (duzentos e vinte e nove metros quadrados), para acomodar a Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Santa Maria. VALOR: O valor mensal da locação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o valor mensal do condomínio está estimado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), resultando no valor mensal estimativo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00816, emitida em 11/07/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato de locação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista pela legislação. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: OSCAR TEODORIA FROTA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 26/2022-SEJUS - SIGGO Nº 047277

PROCESSO: 00400-00045361/2022-13. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X M5S PARTICIPACOES EIRELI. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Distrito Federal compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, mobiliário adequados, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 7.061, 07 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.422.6211.3678.0162 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DF; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00931, emitida em 24/08/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2022. SIGNATÁRIOS:

Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: HUDSON DE ASSIS TEIXEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 28/2022-SEJUS - SIGGO Nº 047285

PROCESSO: 00400-00045360/2022-79. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Distrito Federal compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, mobiliário adequados, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 137.575,80 (cento e trinta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 7.061, 07 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.422.6211.3678.0162 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DF; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 137.575,80 (cento e trinta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00928, emitida em 24/08/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ROSANE DE OLIVEIRA BARROS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 25/2022-SEJUS - SIGGO Nº 047071

PROCESSO: 00400-00024984/2021-71. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço continuado de Lavanderia Doméstica a fim de atender à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS. VALOR: O valor global estimado do Contrato é de R\$ 117.000,00 (cento e dezesseis mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003- (*)MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-DF-OCA; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00884, emitida em 12/08/2022, sob o evento nº 400093, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GLENDA FROTA DE NEGREIROS DOS REIS, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 04/2022, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00040393/2022-22. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, situados a poligonal da Região Administrativa do Recanto das Emas (RA – XV), limitada pela BR – 060 e DF - 280, ao Norte; pela DF – 475 e pela Rodovia Vincinal – 341, passando para o Córrego Monjolo até a interseção com a DF – 180, contornando o Córrego Estiva e o Córrego Barreiro (imediações Embrapa Hortaliças), BR – 060 até o Km 09, entrando a direita e contornando as margens do Córrego Tição até a divisão com o Rio Descoberto, ao Sul; pela BR – 001 (EPCT), no trecho entre o viaduto de Samambaia e a interseção com a DF – 475, à Leste; e pelo Rio Descoberto, à Oeste. Esta poligonal compreende inclusive os Núcleos Rurais Monjolo – Etapa I e Vargem da Benção, o Setor Habitacional Água Quente (Condomínios: Residencial Dom Francisco, Residencial Buritis, Residencial Dom Pedro, Residencial São Francisco e Residencial Galileia), além do Parque Ecológico e Vivencial Recanto das Emas e a Área da Embrapa, conforme estabelecido na Portaria nº 89 de 28/02/2014, com fácil acesso ao imóvel para acomodar o Conselho Tutelar do